PORTARIA Nº. 50-2023

Defere pedido de Abono Permanência ao servidor da Câmara Municipal de Ubá e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 17, VIII do Regimento Interno e 54, II e 56, VII da Lei Orgânica de Ubá, á vista de manifestação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, em requerimento do interessado, conforme protocolo nº 000138/2023 de 02/05/2023,

RESOLVE:

Art 1°- Deferir ao servidor Mário César Bernardo , motorista, matrícula 44, Abono Permanência, a contar de 02/05/2023, com fundamento no art 40, § 19 da Constituição Federal, por ter implementados requisitos para aposentadoria voluntária, e optado em permanecer em atividade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 06 de setembro de 2023.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá